



Câmara Municipal de Congonhas

Ofício nº 148/2018/Secretaria

Congonhas, 10 de julho de 2018.

Exmo. Sr. Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Assunto: Resposta ao ofício nº OF-SEC/18-06-218

Senhor Presidente.

Informamos que não há em tramitação e nunca foi aprovado projeto versando sobre obrigatoriedade das empresas privadas instaladas em nosso município para que estas contratem trabalhadores que moram aqui.

O que houve foi indicação de Vereador solicitando ao Prefeito que solicite as empresas que contratem os trabalhadores de Congonhas, essa matéria já foi discutida nesta Casa, apenas verbalmente, mas o Procurador do Legislativo nos orientou que não é competência do Poder Público interferir no modo de contratação da iniciativa privada.

Atenciosamente.


Adivar Geraido Barbosa
Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 23706
Correspondência Recebida
Em 18 / 07 / 2018
Ass. 12 Hs e 30 Min

CMC/Mari